

# Manual

## Registo inicial de Cavalos

Considerando a necessidade de salvaguarda dos direitos dos proprietários de cavalos de competição, bem como necessidade de cumprimento de matérias referentes à proteção de dados, a partir de 4 de dezembro de 2018, o primeiro registo desportivo de um cavalo na FEP, deverá ser, obrigatoriamente, efetuado pelo respetivo proprietário, constante do livro verde, livro azul, registo genealógico, passaporte FEI ou outro registo.

Para efetuar o registo inicial o proprietário deverá aceder ao site da FEP e selecionar a opção "solicitação de proprietários"



Preencher os elementos solicitados, referente ao proprietário e submeter o pedido.

### Solicitar novo proprietário

**Nota:** Preencha este formulário com os dados do proprietário. Este será validado pela FEP e em breve irá receber uma resposta.

Dados do proprietário

Nome *	<input type="text"/>		
Contribuinte *	<input type="text"/>		
Morada *	<input type="text"/>		
Morada Linha 2	<input type="text"/>		
Código postal *	<input type="text"/>	Localidade *	<input type="text"/>
Distrito *	<input type="text" value="Escolha o distrito"/>	Concelho *	<input type="text"/>
Email *	<input type="text"/>	Telefone *	<input type="text"/>

Não sou um robô   
reCAPTCHA  
Privacidade - Termos de Utilização

[+ Submeter pedido](#)

Após a submissão do pedido a FEP aprova ou rejeita o pedido, com a respetiva justificação.

Após aceitação da FEP, recebe no seu e-mail os elementos para aceder ao site (numero de utilizador e password) após efetuar o login no site, pode efetuar a primeira inscrição dos cavalos na FEP.

Deverá aceder a página dos proprietários.



Após aceder, por favor verifique se todos os elementos estão corretos.

No final da página deverá carregar em “solicitar novo cavalo”

## Proprietários

[Filiação/Serviços](#) > [Gestão de Federados](#) > [Proprietários](#)

Nr. FEP:

Nome: \*

Nif:

Telefone:

Morada:

Av. Manuel da Maia, 26 4ºdtº

Distrito:

Lisboa

Concelho:

Lisboa

Cód. postal:

1000

201

LISBOA

Email:

Utilizador de portal

Nome de Utilizador:

Gravar

Solicitar Novo Cavalo



Cavalos

Pagamentos

Não existem cavalos associados.

Preencha, os elementos solicitados e carregue em “procurar” para anexar um dos documentos solicitados (livro verde, livro azul, registo genealógico, passaporte ou outro registo) após anexar o documento carregue em “criar” para criar o seu cavalo na base de dados da FEP.

Dados do cavalo

Nome *	<input type="text"/>	Sexo *	<input type="text" value="Escolha o sexo"/>
Nascimento *	<input type="text" value="17/12/2018"/>	Mãe *	<input type="text"/>
Pai *	<input type="text"/>	Cor *	<input type="text" value="Escolha a cor"/>
Raça *	<input type="text" value="Escolha a raça"/>	Criador *	<input type="text"/>
Nacionalidade *	<input type="text" value="Escolha o país"/>	Passaporte FEI	<input type="text"/>
Nº Outro documento *	<input type="text"/>	Disciplina Principal *	<input type="text" value="Escolha a disciplina"/>
Chip *	<input type="text"/>	Contribuinte *	<input type="text"/>
Proprietário *	<input type="text"/>		
Morada *	<input type="text" value="Av. Manuel da Maia, 26 4ºdtº"/>		
Distrito *	<input type="text" value="Lisboa"/>	Concelho *	<input type="text" value="Lisboa"/>
Localidade *	<input type="text" value="LISBOA"/>	Código postal *	<input type="text" value="1000"/> <input type="text" value="201"/>
Email *	<input type="text"/>	Telefone *	<input type="text" value="218478775"/>
Observações	<input type="text"/>		
Identificação de Proprietário *	<input type="text" value="Procurar..."/> 		
<p>Nota: Ficheiros não devem exceder os 1024 KB</p> <p>Nota: Documento a ser enviado será Livro verde, Livro azul, Registo genealógico, passaporte FEI ou outro registo</p>			
	<input type="button" value="Criar"/> 		

Exemplos de páginas a carregar com digitalização:



**ORGANISMO EMISSOR**  
ISSUING BODY / ORGANISME ÉMETTEUR

**DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA**



Campo Grande, 50  
1700-093 Lisboa  
Portugal  
Tel. +351 21 3239500  
Fax +351 21 3463518  
dirgeral@dgav.pt

UE/LN

**ANEXOS**

<p><b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EQUÍDEOS</b></p> <p>umas instruções pretendem auxiliar o utilizador e não prejudicam as regras estabelecidas no Regulamento da Execução (UE) 2015/262 de Comissão (7).</p> <p>I. O documento de identificação deve incluir todas as instruções necessárias à sua boa utilização e os pormenores relativos ao organismo emissor em francês, inglês e numa das línguas oficiais do Estado-Membro ou do país onde o organismo emissor estiver sediado.</p> <p>II. O documento de identificação deve incluir as seguintes informações:</p> <p>1. Secção I — Identificação</p> <p>O equídeo deve ser identificado pelo organismo emissor. O número único visível deve identificar claramente o equídeo e o organismo emissor que emite o documento de identificação e deve ser compatível com o Universal Equine Life Number (UELN). Na parte narrativa da secção I, parte A, em especial no ponto 3, deve evitar-se, sempre que possível, o uso de abreviaturas. No ponto 5 da secção I, parte A, deve prever-se um espaço de pelo menos 15 dígitos para o código de registo. Na secção I, parte B, o diagrama esquemático deve ser completado usando uma estereografia vermelha para as marcas e uma estereografia preta para os remoinhos, ou estas duas cores em caso de processamento eletrónico, tendo em conta as diretrizes estabelecidas pela Federação Equestre Internacional (FEI) ou pela Weatherbys. Deve usar-se a secção I, parte C, para registar as alterações dos elementos de identificação.</p> <p>2. Secção II — Administração de medicamentos veterinários. As partes I e II ou a parte III desta secção devem ser preenchidas constantemente, seguindo as instruções do fabricante de medicamentos.</p> <p>3. Secção III — Validade do documento para efeitos de circulação dos equídeos. A invalidação ou revogação do documento de identificação em conformidade com o artigo 4.º, n.º 4, alínea a), segundo parágrafo, do Decreto 2009158/CE devem ser indicadas.</p> <p>4. Secção IV — Proprietário. O nome do proprietário ou do respetivo agente ou representante devem ser inseridos quando exigido pelo organismo emissor.</p> <p>5. Secção V — Certificação de origem. No caso dos equídeos inscritos ou registados e elegíveis para inscrição num livro genealógico mantido por uma organização de criação aprovada ou reconhecida, o documento de identificação deve conter a genealogia e a classe do livro genealógico no qual o equídeo está inscrito em conformidade com as regras da organização de criação aprovada ou reconhecida que emite o documento de identificação.</p> <p>6. Secção VI — Registo dos controlos de identidade. Sempre que a legislação e a regulamentação exigirem a realização de controlos da identidade dos equídeos, esses controlos devem ser registados pela autoridade competente, em nome do organismo emissor, ou pela organização responsável pelos cavalos registados para competição ou corridas.</p> <p>7. Secção VII — Registo da vacinação contra a gripe equina. Todas as vacinações contra a gripe equina, incluindo aquelas de vacinas combinadas, devem ser registadas na secção VII. As informações podem revestir a forma de um anacronismo.</p> <p>8. Secção VIII — Registo da vacinação contra outras doenças. Todas as vacinações que não as de gripe equina devem ser registadas na secção VIII. As informações podem revestir a forma de um anacronismo.</p> <p>9. Secção IX — Enxertos laboratoriais. Devem ser registados os resultados de todos os análises efetuadas para deteção de doenças transmissíveis.</p> <p>III. O documento de identificação pode incluir as seguintes informações:</p> <p>10. Secção X — Condições sanitárias de base (obrigatório para os equídeos registados). Estas condições devem aplicar-se apenas à circulação de equídeos registados no território de um Estado-Membro.</p> <p>11. Secção XI — Castanhas. Esta secção deve ser exigida para o cumprimento do modelo de documento de identificação da Federação Equestre Internacional (FEI).</p> <p>IV. Exceto quando destruído sob supervisão oficial no matadouro, o documento de identificação deve ser devolvido ao organismo emissor após a morte do animal, a sua destruição, perda ou furto ou quando tiver sido abalado por motivos de controlo de doenças.</p>
---

UE/LN

SECÇÃO I

Parte A — Elementos de identificação

Identification details/Données d'identification

NOME/Name/Non	ESPÉCIE/Species/Espèce	SEXO/Sex/Sexe	RAÇA/Breed/Race	PELAGEM/Coat/Robe	DATA DE NASCIMENTO/Date of birth/Date de naissance
	EQUINA	MASC.	INDETERM.		

MICROCHIP

PAÍS DE NASCIMENTO/Country of birth/Pays de naissance:

RESENHO DESCRITIVO EM:  
OUTLINE DESCRIPTION  
SIGNALEMENT DESCRIPTIF

PT

CABEÇA (Head/Tronc)

ANT. ESQ (Foreleg #/Ano. d)

ANT. DIR (Foreleg #/Ano. d) NADA

POST. ESQ (Hindleg #/Ano. d)

POST. DIR (Hindleg #/Ano. d)

CORPO (Body/Corps)

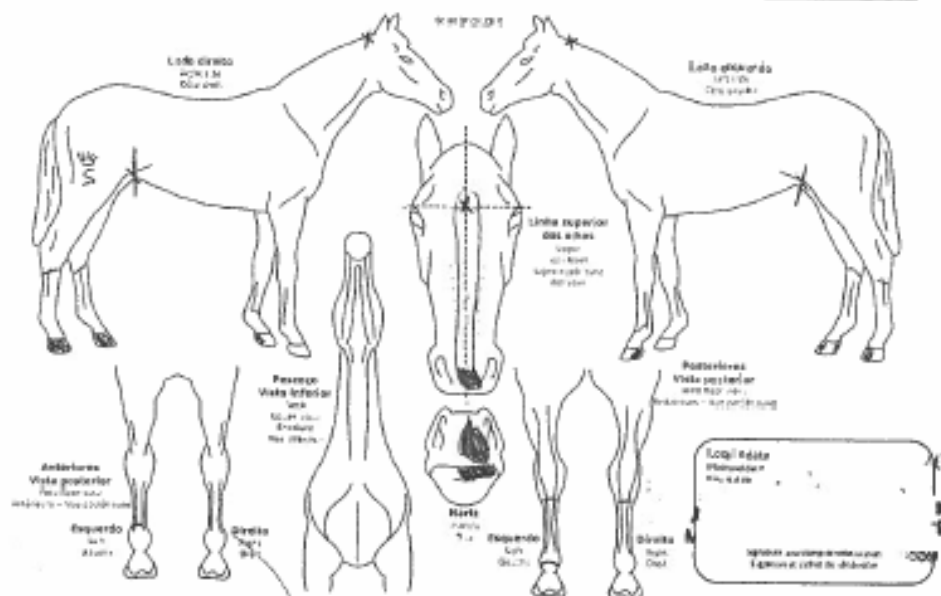
OUTROS (Other/Autres)

M. POGO (Marking/Marcage)

SECÇÃO I — RESENHO GRÁFICO/OUTLINE DIAGRAM/SIGNALEMENT GRAPHIQUE

NOME:

MICROCHIP



**SECÇÃO IV**

**Elementos relativos ao título de propriedade**

1. Para efeitos de competição, no âmbito da Federação Equestre Internacional, o cavalo tem a nacionalidade do seu proprietário.
2. Caso se verifique uma mudança de propriedade, o passaporte deve ser imediatamente devolvido à organização, associação ou serviço oficial que o emitiu, juntamente com o nome e endereço do novo proprietário, para que seja entregue a este último após o registo.
3. Se houver mais do que um proprietário ou se o cavalo pertencer a uma sociedade, o nome do pessoa responsável pelo cavalo, bem como a sua nacionalidade, devem constar do passaporte. Se os proprietários forem de nacionalidades diferentes, deve ser especificada a nacionalidade do cavalo.
4. Quando a Federação Equestre Internacional aprovar a alugue de um cavalo por uma federação equestre nacional, as informações relativas a estas transações devem ser registadas pela federação equestre nacional interessada.

**Details of ownership**

1. For competition purposes under the auspices of the Fédération Equestre Internationale the nationality of the horse is that of its owner.
2. On change of ownership the passport must immediately be lodged with the issuing equestrian association or official agency, giving the name and address of the new owner, for re-issuance and forwarding to the new owner.
3. If there is more than one owner or the horse is owned by a company, then the name of the individual responsible for the horse must be entered in the passport together with his nationality. If the owners are of different nationalities, they have to determine the nationality of the horse.
4. When the Fédération Equestre Internationale approves the leasing of a horse by a national equestrian federation, the details of these transactions must be recorded by the national equestrian federation concerned.

**Détails de l'état de propriété**

1. Pour les compétitions sous l'auspices de la Fédération Equestre Internationale, la nationalité du cheval est celle de son propriétaire.
2. S'il y a eu changement de propriétaire, le passaport doit être immédiatement déposé auprès de l'association ou le service officiel qui le délivre, avec le nom et l'adresse de nouveau propriétaire afin de le lui transmettre après le nouveau enregistrement.
3. S'il y a plus d'un propriétaire ou si le cheval appartient à une société, le nom de la personne responsable pour le cheval doit être inscrit dans le passaport ainsi que sa nationalité. Si les propriétaires sont de nationalités différentes, ils doivent préciser la nationalité du cheval.
4. Lorsque la Fédération Equestre Internationale approuve la location d'un cheval à travers une fédération équestre nationale, les détails de ces transactions doivent être enregistrés par la Fédération Equestre Nationale intéressée.

Data de registo pela organização, associação, ou pelo serviço oficial Date of registration, by the organization, association, or official agency Date d'enregistrement par l'organisation, l'association ou le service officiel	Nome do proprietário Name of owner Nom du propriétaire	Endereço do proprietário Address of owner Adresse du propriétaire	Nacionalidade do proprietário Nationality of owner Nationalité du propriétaire	Assinatura do proprietário Signature of owner Signature du propriétaire	Carimbo da organização, associação ou do serviço oficial e assinatura Organization, association or official agency stamp and signature Cachet de l'organisation, association ou service officiel et signature

Data de registo pela organização, associação, ou pelo serviço oficial Date of registration, by the organization, association, or official agency Date d'enregistrement par l'organisation, l'association ou le service officiel	Nome do proprietário Name of owner Nom du propriétaire	Endereço do proprietário Address of owner Adresse du propriétaire	Nacionalidade do proprietário Nationality of owner Nationalité du propriétaire	Assinatura do proprietário Signature of owner Signature du propriétaire	Carimbo da organização, associação ou do serviço oficial e assinatura Organization, association or official agency stamp and signature Cachet de l'organisation, association ou service officiel et signature



**SECÇÃO V**  
**CERTIFICADO DE ORIGEM**  
CERTIFICATE OF ORIGIN  
CERTIFICAT D'ORIGINE

**NOME:**  
Name  
Nom

**RAÇA:**  
Breed  
Raza

**PAI:**  
Genitor sire  
Père géniteur

**PÔR:**  
Grand sire  
Grand-père

**E:**  
Grandson  
Grand-enfant

**CRIADOR:**  
Breeder  
Éleveur

**CLASSE NO LIVRO GENEALÓGICO**  
Studbook class  
Classe de la livre généalogique

**APENAS IDENTIFICAÇÃO**  
**ONLY IDENTIFICATION**

**CERTIFICADO ORIGIN VALIADO EM**  
CERTIFICATE OF ORIGIN VALIDATED ON  
CERTIFICAT D'ORIGINE VALUÉ LE:

Dirção-Geral de Alimentação e Veterinária  
REGISTO NACIONAL DE EQUÍDEOS

DATA/DATE: \_\_\_\_\_

**PÔR:**  
Grand sire  
Grand-père

**E:**  
Grandson  
Grand-enfant

**LOCAL DO NASCIMENTO:**  
Place of birth  
Lieu de naissance

UELX:

1807

**secção vi**

**Controlo de identidade do equídeo descrito no passaporte**  
A identidade de equídeo deve ser verificada sempre que as leis e as regulamentações assim o exigem e certificada a conformidade com a descrição de animal fornecida na secção I do presente passaporte.

**Control of identification of the horse described in the passport**  
The identity of the equine animal must be checked each time this is required by the rules and regulations and certified that it conforms to the description given in section I of the passport.

**Contrôle d'identité du cheval décrit dans ce passeport**  
L'identité de l'équidé doit être vérifiée chaque fois que les lois et réglementations l'exigent; après cette vérification, le signataire du document l'équidé présenté est certifié conforme à la description donnée dans la section I du passeport.

Data Date Date	Cidade e país Town and country Ville et pays	Motivo do controlo (concurso, certificado sanitário, etc.) Reason for check (event, health certificate, etc.) Motif de contrôle (concours, certificat sanitaire, etc.)	Assinatura, nome (em maiúsculas) e qualidade da pessoa que verificou a identidade Signature, name (in capital letters) and capacity of the person verifying the identification Signature, nom en majuscules et qualité de la personne ayant vérifié l'identité

UELX: